



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 082/2015.

Dispõe sobre a designação de Profissional de Educação para ocupar a função de Diretor de Escola da Rede Municipal de Ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto Art. 12 da Lei Complementar nº 48. de 15 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar os profissionais de educação do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, relacionados a seguir para exercerem a função de diretores de Escola - DE 02, em Unidade Escolar na Rede Municipal de Ensino:

Servidor	Matrícula	Unidade Escolar de designação	C/H
Adriano Miguel da Silva	401/3611	Escola Municipal Irmã Régua	40
Anailza das Graças Vilagra Correa Pereira	798	CEMEI Mariano da Silva Carneiro	40

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 02 de fevereiro de 2015.

LADÁRIO-MS., 17 de março de 2015.


~~JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA~~
Prefeito Municipal